



Gestão biênio 2025/2026.

COMUNICADO 001/2025

Paranoá-DF, 20 de março de 2025.

Assuntos: Desvio de 278.000,00 das contas do Condomínio Residencial La Font.

Dívidas de aproximadamente R\$ 120.000,00

Bloqueio Judicial de valores na conta do Condomínio no valor de R\$ 15.862,26.

Prezados Condôminos,

A Administração atual (biênio 2025/2026) informa que após ter acesso as contas bancárias do Condomínio Privê La Font, identificou várias transferências de valores para as contas de titularidade do síndico que exerceu o mandato biênio 2023/2024.

Na oportunidade, foram observadas várias irregularidades desde de novembro de 2023 até dezembro de 2024. Diante de tal fato e fortes indícios de malversação do dinheiro privado, a 46ª A.G.O ocorrida em 15 de junho de 2024, **não** aprovou as contas referentes aos meses de novembro/2023, dezembro/2023, janeiro/2024, fevereiro/2024, março/2024 e abril/2024.

Posteriormente, com muito custo, e depois de muita insistência de alguns proprietários, o síndico daquela gestão, convocou a 48ª A.G.O, assembléia obrigatória para prestação de contas ocorrida em 14/12/2024, ocasião em que também **não** foi aprovada a prestação de contas dos meses: maio/2024, junho/2024, julho/2024, agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024 pelas mesmarazões acima expostas.

Tais desvios podem ser facilmente identificados nos demonstrativos financeiros disponíveis no aplicativo e site do condomínio. As apropriações indevidas estão descritas como adiantamento de salário e posteriormente como valores retirados sem justificativas pelo síndico. Vejam nos recortes de demonstrativos financeiros abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 10/23		39.683,89
Adiantamento de Salario		824,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 10/23		3.380,00
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		4.550,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 11/23		39.096,35
Adiantamento de Salario		1.000,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 10/23		3.400,00
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		11.550,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 12/23		32.948,32
Adiantamento de Salario		3.915,08
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 12/23		5.183,61
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		10.909,39

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 01/24		32.767,57
Adiantamento de Salario		5.450,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 01/24		6.707,00
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		2.183,00

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 02/24		44.993,14
Adiantamento de Salario		2.510,00
Adiantamento de Salario da Pascoa		4.000,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 02/24		6.534,04
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		15.015,24

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 03/24		36.216,91
Adiantamento de Salario		950,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 03/24		6.918,80
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		2.831,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 04/24		41.224,09
Diferença de Salario		406,06
Adiantamento de Salario		3.470,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 04/24		6.918,80
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		1.081,20

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 04/24		40.135,05
Adiantamento de Salario		930,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 06/24		6.918,80
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - O valor já foi devolvido no mês		12.606,08

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 06/24		40.075,83
Adiantamento de Salario		6.443,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 06/24		6.918,80
Adiantamento Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico)		-

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 07/24		36.628,53
Adiantamento de Salário		550,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 07/24		6.918,80

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 08/24		43.787,59
Adiantamento de Salário		5.350,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 08/24		6.918,80

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS GERAIS		
Despesas com Pessoal Próprio		
Salários e Ordenados 09/24		42.810,41
Adiantamento de Salário		2.350,00
Pró-Labore - Carlos Roberto G. (Sindico) - 09/24		6.918,80

DEMONSTRATIVO DOS VALORES ENVIADO AO SINDICO		
Valores retirados sem justificativas pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		105.331,20
Devolução Vlr - retirados pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		(27.500,00)
		77.831,20

DEMONSTRATIVO DOS VALORES ENVIADO AO SINDICO		
Valores retirados sem justificativas pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		149.600,00
Devolução Vlr - retirados pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		(123.450,00)
		26.150,00

DEMONSTRATIVO DOS VALORES ENVIADO AO SINDICO		
Valores retirados sem justificativas pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		162.650,00
Devolução Vlr - retirados pelo Sindico Carlos Roberto Guimarães		(76.300,00)
		86.350,00

Após análises dos extratos bancários foram comprovadas apropriações indebitas por parte do gestor da sindicatura biênio 2023/2024, vejam na tabela abaixo:

Débitos não justificados:		RETIRADOS	DEVOLVIDOS
○	11/2023:	R\$ 4.550,00	
○	12/2023:	R\$ 11.550,00	
○	01/2024:	R\$ 10.909,39	
○	02/2024:	R\$ 2.183,00	
○	03/2024:	R\$ 15.015,24	
○	04/2024:	R\$ 2.831,20	
○	05/2024:	R\$ 1.081,20	
○	06/2024:	R\$ 12.606,08 e R\$ 10.599,90	
○	09/2024:	R\$ 162.650,00	
○	10/2024:	R\$ 149.600,00	
○	11/2024:	R\$ 112.250,00	
○	12/2024:	R\$ 111.080,00	
			○ 04/2024:
			R\$ 12.400,00
			○ 06/2024:
			R\$ 35.913,33
			○ 07/2024:
			R\$ 4.972,40
			○ 09/2024:
			R\$ 76.300,00
			○ 10/2024:
			R\$ 123.450,00
			○ 11/2024:
			R\$ 27.500,00
			○ 12/2024:
			R\$ 47.800,00

Considerando os valores devolvidos, o ex-síndico se apropriou indevidamente de **R\$ 278.000,00 do condomínio**, os quais estão sendo exigidos a devolução na **AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**, proposta e distribuída pelo atual síndico em 27/01/2025, sob o n°: 0700534-33.2025.8.07.0008 (este é o número do processo para consulta).

Atualmente, consta dos autos , do processo acima descrito, que o ex-síndico já foi citado e está no prazo para apresentar contestação. Tem até o dia 04/04/2025 para responder.

Não obstante, o ex-síndico responder na esfera cível, eis que também responderá pelo crime que cometeu na esfera penal, conforme ocorrência registrada pela atual gestão, na 6ª DP em 20/02/2025, sob o número 30.622/2025-0.

Vale ressaltar que o ex-síndico deixou a conta principal do condomínio (taxa ordinária) praticamente sem saldo (-R\$ 38,00), colocando em risco o pagamento de funcionários e tributos obrigatórios.

Vale informar que além da apropriação indevida o ex-síndico também deixou várias dívidas, que variam desde contas telefônicas até uma fatura da CEB/NEOENERGIA no valor de R\$ 92.000,00. Cometeu o absurdo de não pagar o INSS dos funcionários, no valor de R\$ 27.000,00 vencido em 20/11/2024.

Não bastasse, a conta do condomínio sofreu um inesperado bloqueio judicial de **R\$15.862,26** referente ao processo de execução judicial processo nº 00645370820118070015, referente a cobrança de IPTU não pago por alguns moradores.

Vejam no recorte do extrato :

20/02	DÉB BLOQ JUDICIAL	15.862,26D
	00645370820118070015	
	DOC.: OrdJud	

Infelizmente, o nosso condomínio é corresponsável por essas dívidas., decorrentes de processo de execução de 2011.

Vale dizer, que o condomínio recebeu a intimação, porém o ex-síndico não tomou as providências cabíveis.

Senhores condôminos, todo esse caos financeiro tem impossibilitado a nova gestão de atender as necessidades mais básicas que o condomínio necessita.

Sem mais para o momento.

Paranoá-DF, 20 de março de 2025.

Alessandro Magalhães
Síndico